

ATO N.º 1.993/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02905, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 4.248/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2021, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELZA LUIZ DE QUEIROZ, RG nº 00***8372/SSP/MS e CPF nº 446.***.***-53, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "006".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c62e1ac8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar